



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 329/2024-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.187/2020 e seu apensado, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 2.187/2020 e seu apensado, o Projeto de Lei n. 3.629/2020.

ARTHUR LIRA

Presidente

